



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 005/2020

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPECERICA-MG, NO DIA 21 (VINTE
E UM) DE FEVEREIRO DE 2020*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excepcionalmente determinado que o expediente interno e o atendimento ao público da Câmara Municipal de Itapecerica-MG estará em funcionamento, no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020, sexta-feira, no horário de 10h00min (dez horas) às 14h00min (quatorze horas).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2020.


JOSE ELIAS RODRIGUES
Presidente